

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 131/TPU/2024	
PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR , sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba-PR, situada na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22	
PERMISSIONÁRIA: EMPRESA CONSTRUTORA PRONAU LTDA , estabelecida à Av. Guaira, nº. 258 B, Bairro Zona 07, na cidade de Maringá/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.260.400/0001-64, Fone (44) 99940-4151, e-mail construtorapronau@gmail.com.	
PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR N.º 35/2024	PROTOCOLO Nº 22.350.792-1

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, neste ato representada por seus representantes legais ao fim assinados, e a **EMPRESA**, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, resolvem firmar o presente Termo de Permissão de Uso, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 58/2024, de 26/08/2024, proposta da **PERMISSIONÁRIA**, datada de 13/08/2024, em conformidade com o contido no processo nº 22.350.792-1, derivado do processo matriz nº 22.022.185-7, relativo ao edital da **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 35/2024**, o qual será regido pela Lei 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar - RILC, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Por meio do presente instrumento, a **COHAPAR** permite o uso do terreno público abaixo discriminado, exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, vinculado ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - MCMV - FGTS**, em parceria com o **Programa Casa Fácil Paraná - CFPR**:

LOTE ÚNICO			
Município	Nº deUnidades	Propriedade da Área	Matrícula(s)
Rio Branco do Ivaí	30	Município de Rio Branco do Ivaí	7.192 A 7.221

2. Conforme Proposta de Preços apresentada pela **PERMISSIONÁRIA**, os valores de venda das unidades habitacionais são os discriminados abaixo:

LOTE	MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL DOS LOTES	VALOR ESTIMADO DO TERRENO (R\$)	PADRÃO HABITACIONAL	QUANT. POR PADRÃO	VALOR MÁXIMO		PROPOSTA	
						VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE VENDA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA	TOTAL
Único	Rio Branco do Ivaí	5.767,20 m²	775.800,00	ND 43	27	167.648,45	4.526.508,15	167.615,08	4.525.607,16
				ND 47 PD	03	169.960,75	509.882,25	169.926,92	509.780,76
			SUBTOTAL		30		5.036.390,40		
TOTAL			Nº TOTAL DE UDS LOTE		30	VGv MÁXIMO	5.036.390,40	VGv PROPOSTO	5.035.387,92

Termo de Permissão de Uso nº 131/TPU/2024 - Edital Licitação.Cohapar nº 35/2024 - Página 2 de 2

3. A PERMISSIONÁRIA deverá apresentar ao agente financeiro Caixa Econômica Federal em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste termo, toda a documentação necessária visando a contratação do empreendimento no prazo, termos, e condições especificadas pelo **Agente Financeiro**.

4. Ao assinar este Termo de Permissão de Uso, a PERMISSIONÁRIA declara ter plena ciência de suas obrigações, das condições técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas pelo Programa MCMV - FGTS, necessárias à contratação e produção do empreendimento no imóvel objeto deste termo, assim como declara ter plena ciência das disposições, condições e obrigações previstas no edital de **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 35/2024 - MCMV - FGTS**.

5. A critério da COHAPAR, o presente Termo poderá ser revogado nas hipóteses abaixo relacionadas, observadas as disposições do art. 721 do RILC, ficando facultado à **COHAPAR** convocar a próxima empresa classificada no certame licitatório:

- i. caso seja descumprido o prazo de 60 (sessenta) dias descrito no item 3;
- ii. no caso da não aprovação pelo **agente financeiro**;
- iii. no caso da identificação de descumprimento expresso das condições descritas no edital.

6. O presente termo não gera qualquer repasse de recurso entre COHAPAR e PERMISSIONÁRIA.

7. O presente termo terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura. Curitiba, datado e assinado na forma digital.

PELA COHAPAR	PELA PERMISSIONÁRIA
Luis Antônio Werlang Diretor de Programas e Projetos	Israel Dorgas Faria CPF: 018.737.319-14
Jorge Luiz Lange Diretor-Presidente	

Documento: **TermodePermissaodeUson.131.TPU.2024_LC35.2024_RioBrancodolvai_30UH.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 30/08/2024 16:02, **Luis Antonio Werlang** em 01/09/2024 21:25, **Israel Dorgas Faria** em 02/09/2024 14:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Waldemar Sarnes Netto (XXX.681.309-XX)** em 30/08/2024 15:03 Local: COHAPAR/ERAP, **Elisangela Costa de Araujo (XXX.214.309-XX)** em 30/08/2024 15:47 Local: COHAPAR/ERAP.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 30/08/2024 14:04 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **22.350.792-1** por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk** em: 30/08/2024 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
61181e135177a15c5cfa071f4d41a3ea.